



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Av. Prudente de Morais, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 199/2021

Revogada pela Portaria DG nº 143/2023

Prazo prorrogado pela Portaria DG nº 18/2023, por 30 dias, a partir de 25/01/2023

Prazo prorrogado pela Portaria DG nº 137/2022, por 120 dias, a partir de 05/10/2022

Prazo prorrogado pela Portaria DG nº 92/2022, por 90 dias, a partir de 07/07/2022

Prazo prorrogado pela Portaria DG nº 59/2022, por 90 dias, a partir de 08/04/2022

Institui grupo intersetorial de trabalho para avaliar e estabelecer procedimentos de desativação do Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP) e apresentar estudos acerca da revogação da Portaria Conjunta nº 231/2018.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos de desativação do Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP);

CONSIDERANDO a necessidade de definição acerca da revogação da Portaria Conjunta nº 231/2018, que institui o Grupo Multidisciplinar Operacional para implantação do Processo Judicial Eletrônico da 1ª instância da Justiça Eleitoral de Minas Gerais - PJe-ZE;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores constantes no anexo desta Portaria para compor o grupo intersetorial de trabalho responsável por avaliar e estabelecer procedimentos de desativação do Sistema de Acompanhamento de Documento e Processos (SADP) e apresentar estudo acerca da definição de revogação da Portaria Conjunta 231/2018.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2021.

MAURICIO CALDAS DE MELO
Diretor-Geral

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 199, de 29 de dezembro de 2021, da Diretoria- Geral)

INTEGRANTES DO GRUPO DE TRABALHO PARA AVALIAR E ESTABELECEER PROCEDIMENTOS DE DESATIVAÇÃO DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS (SADP) E APRESENTAR ESTUDOS ACERCA DA REVOGAÇÃO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 231/2018.

MEMBRO
I - Giselle Lucia de Souza Teixeira - SEJUD/CZE/CRE
II - Flávia Maria Bicalho Bellini - SPREX/CGS/ SGS
III - Marcelus Virgilius de Oliveira - SDSIS/CDS/STI
IV - keli Alexsandra Oliveira Chemicatti - NACEL
V - Rogério de Faria Corrêa - CRI/SJU